



Estado de Mato Grosso
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARENÁPOLIS

Fé, amor e trabalho!

CNPJ: 24.977.654/0001-38



P O R T A R I A Nº. 081/2025

O Prefeito Municipal de Arenápolis, Estado de Mato Grosso Sr. **EDERSON FIGUEIREDO**, no uso de suas atribuições legais, consoante as normas gerais de direito Público, Resolve:

C O N C E D E R

Art. 1º: Licença Prêmio Regulamentares e Remunerada, aos servidores efetivos:

José Rodrigues da Silva	1998/2003	90 dias	Remunerada
Jusiane Damasceno Ferreira Lima	2020/2025	30 dias	Remunerada
Paula Helena Espeleta Nicoletti	2020/2025	90 dias	Regulamentar
Rodrigo Paulino de Matos	2020/2025	90 dias	Remunerada
Silvia Helena Vasconcelos	2019/2024	60 dias	Remunerada

Art. 2º: Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Arenápolis, ao 12º dia do mês de Maio de 2025.


EDERSON FIGUEIREDO
PREFEITO MUNICIPAL

Dê-se ciência. Registre-se.
Publique-se. Cumpra-se.